



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 08 /2022

1 Ao sexto dia do mês de maio do ano de 2022, às dezenove horas, nas dependências da Câmara
2 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro,
3 Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para sexta Sessão ordinária do ano de 2022 para
4 a deliberação de quatro Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do
5 Legislativo, Beatriz Cristina BottegaTargas cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial
6 Administrativa MarcielaDeon, a Assessora Jurídica Evanir Da Rosa Chiapetti e o Valdecir
7 Faganello. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no
8 Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores DelafioriTenutti de Santana, Giovana
9 Teresinha Rossarola, Mauri Jose Vendrame, NeimarLuis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti,
10 Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da
11 Ordem do Dia. Em seguida posta em discussão a **Ata nº 07/2022**, não houve discussão, posta em
12 votação a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente ressaltou, que todos os projetos foram
13 previamente explanados pelos funcionários da administração Marlova, secretário Reonildo e pela
14 Assessora Jurídica Evanir e que os questionamentos sobre os mesmos foram diretamente realizados
15 e explicados. Neste sentido colocou em votação a dispensa da leitura dos projetos na sessão, tendo
16 sido aprovados por todos. Prosseguindo posto em discussão o **Projeto de Lei nº 2736/2022**
17 (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.326.224,37 (um
18 milhão trezentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) e dá
19 outras providências) Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do
20 presente crédito adicional suplementar o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do
21 exercício anterior, dos recursos vinculados. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto
22 foi aprovado por unanimidade. Em seguida remetido a discussão o **Projeto de Lei nº**
23 **27237/2022**(Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.424,44
24 (seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências).
25 Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional
26 especial o excesso de arrecadação do recurso vinculado 1630 – Piso Básico Fixo proveniente da
27 Transferência do FNAS Recurso Extraordinário PSB – Portaria nº 751/2022 no valor de R\$
28 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial
29 do exercício anterior do recurso vinculado 3090 – FM IDOSO – Recursos Próprios no valor de R\$
30 2.024,44 (dois mil vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Não houve discussão.
31 Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência posta em discussão
32 o**Projeto de Lei nº 2728/2022**(Altera Escolaridade do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, da
33 Lei Municipal nº 1227/2005 que Cria empregos destinados a atender ao Programa de Saúde da
34 família, e outros, vinculado ao SUS, e dá outras providências). Desenvolver e executar atividades
35 de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos
36 domicílios e na comunidade, sob supervisão competente recrutamento: concurso público.Não houve
37 discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo em
38 discussão o**Projeto de Lei nº 2739/2022** (Institui e aprova O PLANO MUNICIPAL DE
39 DESENVOLVIMENTO RURAL - PMDR no âmbito do Município de Mariano Moro - RS, e dá
40 outras providências). Será revisto no prazo de 10 (dez) anos, exceto se ocorrerem alterações
41

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@pmmarianomoro.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 significativas, preferencialmente na mesma época de elaboração do Plano Plurianual, assegurada a
43 ampla divulgação das propostas de revisão e dos estudos que as fundamentem, inclusive mediante
44 consultas e/ou audiências públicas. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi
45 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do executivo nem do legislativo a presidente
46 encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos
47 aos vereadores para manifestações pessoais. O Vereador Odair Ecker pediu licença para a
48 presidente e cumprimentou a mesma e aos demais colegas vereadores, fez colocações de que foi um
49 privilégio poder participar da marcha dos vereadores em Brasília e que agregou conhecimento e
50 visão para nós vereadores. O Vereador Delafiori Tenutti de Santana cumprimentou a todos, relatou
51 também a experiência de poder participar da marcha de vereadores onde foi realizado palestras
52 excelentes e ótimas, ressalta para quem tiver essa oportunidade de participar será muito satisfatório.
53 A vereadora presidente explanou que é uma oportunidade fundamental e que essas trocas de
54 informações agregam muito em nossas vidas como vereadores pelo município e para
55 desenvolvimento pessoal, as palestras foram excelentes. A vereadora Giovana Teresinha Rossarola
56 cumprimentou a todos os presentes, fez colocações que as palestras explanaram a importância de
57 nós vereadores para o nosso município e sendo vistos como atuantes nas decisões passando essa
58 confiança para a população, a troca de informações foi ótima e trouxe muito conhecimento. O
59 vereador Valentim Punhi, fez colocações de que é gratificante a participação dos colegas vereadores
60 e do quanto foi importante eles trazerem essas notícias e atualizações para todos nós. Nada mais
61 havendo a tratar a Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a
62 Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária do ano de 2022 que
63 será realizada no dia 20 de maio do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação,
64 vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.